

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IÇARA





## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR 195/2022, CONHECIDA COMO LEI PAULO GUSTAVO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte Três, às 10h30m, na Secretaria da Fundação Municipal de Cultura de Içara, sito à Rua Donato Valvassori, 286, Centro de Içara/SC, presente a Senhora Mylena Cechinel da Silva Zanette — Presidente da Fundação Cultural de Içara, Senhor Jairo de Bittencourt — Coordenador Cultural, Ismail Hamad Ismail Assessor Contratado pelo Município e a Senhora Silvana Goularti Brunel, representante da Sociedade Civil, que formam a Comissão, de Seleção e Avaliação dos Projetos. Aberta a reunião, foram analisadas as documentações apresentadas pelos proponentes, sendo todas validadas, exceto a proposta do proponente Jairo A. Martins — Projeto Cesta, por não ter apresentado o mesmo na data aprazada, ou seja, de 10/10/23 a 20/10/23, até às 17h. Sendo assim a Comissão deliberou que a referida proposta foi desclassificada sendo chamado o Primeiro Suplente — Maria Julia Pacheco, com o Projeto: Cultura Essencial, devendo a mesma apresentar as documentações necessárias até 30/10/23 às 17h, sob pena de também ser desclassificada, chamando neste caso, o segundo suplente. Nada mais havendo, Eu Jairo de Bittencourt, digitei a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.